Fl. n.º 11
Proc 136/09
Am

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 11/09

Concede a Medalha de Mérito Esportivo aos professores e aos jovens da equipe do Santos – São Vicente Golf Club, integrantes do projeto "Golf Nota 10", pelo destaque na prática do Golfe no Estado de São Paulo. Autoria: Vereador Juracy Francisco - Jura

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Esportivo aos professores e aos jovens da equipe do Santos – São Vicente Golf Club, integrantes do projeto "Golf Nota 10", pelo destaque na prática do Golfe no Estado de São Paulo.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 21 de maio de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 11/09
Proc. n.º 136/09

amm